



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO  
N.º 001, DE 30 DE JUNHO DE 2026



A **Prefeitura Municipal de Andradina**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Mário Celso Lopes** no uso de suas atribuições legais, torna pública a **1º Aditivo** ao Edital n.º 001/2026, conforme segue adiante.

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital do certame.

**CONSIDERANDO** logística prévia realizada na rede de ensino de Andradina – SP.

**RETIFICA:**

**Art. 1º** - Retifica-se o pré-requisito estabelecido para os empregos de Motorista – 40h (Cód. 101) e Motorista – 12x36 (Cód. 102), para Ensino Médio Completo + CNH D ou superior, conforme estabelecido no Anexo I do edital.

**Art. 2º** - A remuneração do emprego de Técnico de Enfermagem - 40h (Cód. 402), Anexo I do edital, é corrigida para o valor de R\$ 4.082,54, acrescido do complemento do piso salarial.

**Art. 3º** - Fica retificado o item 100 do Edital, que passa a estabelecer que as questões da Prova Objetiva contarão com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma será considerada correta.

**Art. 4º** - Altera-se o Cronograma de Atividades constante no Anexo II deste edital, prorrogando-se as inscrições até o dia **7 de agosto de 2026** e estabelecendo-se a aplicação das provas objetivas para os empregos de **nível superior, fundamental (completo e incompleto) e alfabetizado no turno matutino**, e para os empregos de **nível médio e tecnológico no turno vespertino**.

**Art. 5º** - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital do certame e seus anexos.

Andradina - SP, 17 de julho de 2026.

**Mário Celso Lopes**  
Prefeito Municipal